

Fachin arquiva investigação por suposta propina a ministros do STJ

Atendendo a solicitação da Procuradoria-Geral da República, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, arquivou o pedido para investigar um suposto esquema de pagamento de propinas para ministros do Superior Tribunal de Justiça a fim de beneficiar o grupo JBS.

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Segundo Fachin, em regra, o pedido de arquivamento pelo titular da ação penal deve ser acolhido.
Fellipe Sampaio/SCO/STF

O pedido de investigação foi feito pela própria PGR com base em uma reportagem da revista *Veja* com mensagens trocadas entre uma advogada e o diretor jurídico da JBS, Francisco de Assis e Silva, que firmou acordo de colaboração premiada. Ao se manifestar pelo arquivamento, a Procuradoria concluiu que as informações publicadas pela reportagem não foram corroboradas por outras provas.

"As mensagens de *whatsapp* reproduzidas na matéria jornalística não incluem diálogos com magistrados, ou seus prepostos, que comprovem qualquer espécie de acordo com a JBS para concessão de decisões favoráveis à empresa. Ademais, não foram apresentadas evidências concretas do pagamento dos valores ilícitos aos detentores de foro (ministros do STJ)", diz a PGR.

Fachin explicou que, em regra, o pedido de arquivamento pelo titular da ação penal deve ser acolhido sem que se questione ou entre no mérito da avaliação deduzida.

"À exceção das hipóteses em que a Procuradoria-Geral da República pede arquivamento de investigação sob o fundamento da atipicidade da conduta, ou de extinção da punibilidade, é obrigatório o acolhimento desse pleito independentemente da análise das razões invocadas", afirmou.

Venda de fumaça

A suposta venda de sentenças em Brasília é investigada pelo Ministério Público há mais de cinco anos. Na verdade, as apurações apontam para a existência de advogados que [vendem fumaça a peso de ouro](#).

O esquema é sempre o mesmo. O especialista afirma que o ministro quer milhares ou milhões para decidir a favor do cliente, mas ele não sabe nem pode saber que o cliente foi informado sobre a



participação dele. Então é preciso pagar como se fossem honorários para o advogado, que repassaria o dinheiro, mas acaba embolsando a verba.

Citada na reportagem da *Veja*, a advogada Renata Geresa Prado de Araújo já havia sido investigada pela prática. Em 2012, o ministro Sebastião Reis Jr, do STJ, foi alvo de investigação. Assim como aconteceu, agora, naquela ocasião a PGR concluiu que não havia indícios da participação do ministro no esquema. Sobrou a suspeita de que a mesma Renata Araújo vendeu uma influência que não tinha — e achou quem comprasse.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

PET 7.786

Date Created

07/02/2019